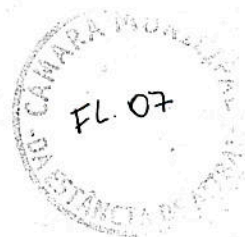




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R



TC-000395/026/09

Pedido de Reexame

Município: Estância Climática de Atibaia.

Prefeitos: Srs. José Bernardo Denig e Ricardo dos Santos Antônio.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Requerente: Sr. José Bernardo Denig - Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 08-11-11, publicado no D.O.E. de 08-12-11.

Advogados: Drs. Marcelo Palavéri (OAB/SP 114.164), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP 212.125) e outros.

Acompanham: TC-000395/126/09 e Expedientes: TCs-
001651/003/09, 002737/003/09, 002807/003/09,
001099/009/09, 004022/026/10, 019337/026/10,
022899/026/09, 023876/026/09 e
037683/026/09.

EMENTA: *Pedido de Reexame. Município: Estância Climática de Atibaia. Contas anuais do exercício de 2009. Razões não acolhidas. Situação mantida. Conhecido e não provido. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000395/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Plenário, sob a presidência do Conselheiro Renato Martins Costa, em sessão de 21 de novembro de 2012, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Edgard Camargo Rodrigues, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho e dos Auditores Substitutos de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Silvia Monteiro, preliminarmente conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, devendo ser mantido, na íntegra, o Parecer prévio publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2011, juntado às fls. 453 do processo, alterando-se apenas na ementa o percentual aplicado com recursos do FUNDEB, que passou de 93,21% para 99,41%, ainda insuficiente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

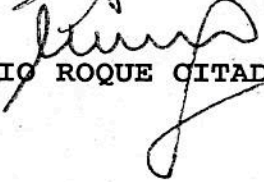


Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, em 14 de dezembro de 2012.


RENATO MARTINS COSTA - Presidente


ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 21/12/12